



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 1660/2004

Moção N° 14.  
(Do Deputado Leonardo Prudente)

23/06/04  
T.I.B.D.

Às Projetos Legislativos para registro e, em  
especial, àqueles que visam a melhoria do Distrito  
Federal para inclusão em Ordem do Dia;

Era 23/06/04

Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Secretaria da Presidência

Parabeniza ao Pastor Antônio  
Alves de Oliveira da Igreja  
Assembléia de Deus pelos  
relevantes serviços prestados a  
comunidade evangélica de  
Brasília.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o Pastor Antônio Alves de Oliveira da Igreja Assembléia de Deus, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Senhor Antônio Alves de Oliveira, Pastor da Igreja Assembléia de Deus.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

✓

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
Moç. N°	1660/04
Fls. N.º	61
	645

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo.

Dentre os princípios e valores defendidos pelos pastores estão o de defender a ética e a moral; trabalhar com amor e dedicação e, de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo.

O pastor é fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, modesto, hospitaleiro, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho.

O pastor age sabiamente, sua visão é de águia, e se torna grande administrador ajudando a todos indistintamente, tendo como primordial o ministério da reconciliação.

“O Senhor é meu pastor : nada me faltará.” Sl: 23:1.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de 2004.

PROJETO DE LEIS LEGISLATIVO	
Moç. N.º	1660, 64
FIS. N.º	02
CAB	

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital